
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 29, DE 13 DE JULHO DE 2020

Decreto nº 29, de 13 de julho de 2020

*Prorroga período de Isolamento Social Rígido
(lockdown) no âmbito do Distrito de Piquiri,
Município de Canguaretama-RN.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada até a data de **19 de julho de 2020** a política de Isolamento Social Rígido (*Lockdown*) no âmbito do Distrito de Piquiri, Município de Canguaretama, seguindo todas as medidas adotadas através do Decreto nº 25, de 01 de julho de 2020, restrito ao referido Distrito, para o enfrentamento da pandemia, consistente no controle da circulação de pessoas e veículos nos espaços e vias públicas, objetivando reduzir a velocidade de propagação Novo Coronavírus (covid-19).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:4F2E1E57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2020. Edição 2313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>